

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 281/2022

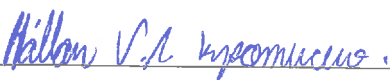
Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 6.768 de 22 de dezembro de 2022, sob a presidência da suplente Sra. Luciene Ferreira de Souza e demais Membros, para dar continuidade aos trabalhos de julgamento da habilitação da **Tomada de Preços nº. 016/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia, para a execução, com fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos, para reforma e ampliação do canil municipal, localizado á Rua Rio Rio das Velhas, s/nº, bairro São Sebastião, Ouro Preto/MG**, atendendo à solicitação **Secretaria Municipal de Saúde**, das empresas participantes do processo referenciado conforme Ata de abertura do envelope de habilitação datada de 28/12/2022. O gestor do contrato, Sr. Paulo César Moraes, emitiu parecer técnico favorável, referente a qualificação técnica de todas as empresas, a saber, **AR ENGENHARIA EIRELI, PGM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, HR2 CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUTORA FREIRE E FREIRE LTDA, ALVORADA CONSTRUÇÕES LTDA, SETRICCAL SERV. DE TRANSP. IND. E COM. DE MATERIAL DE CONST. E SERV. DE CALÇAMENTOS LTDA, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS 4F, INOVAR CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA ME, MARTINS MT CONSTRUTORA LTDA, ELISÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS, MW EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA PIMENTEL LTDA**. Dessa forma, a CPL/PMOP, decide **HABILITAR** as empresas **PGM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, HR2 CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUTORA FREIRE E FREIRE LTDA, ALVORADA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS 4F, INOVAR CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA ME, MARTINS MT CONSTRUTORA LTDA, MW EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA PIMENTEL LTDA e SETRICCAL SERV. DE TRANSP. IND. E COM. DE MATERIAL DE CONST. E SERV. DE CALÇAMENTOS LTDA** e **INABILITAR** as empresas **AR ENGENHARIA EIRELI**, por apresentar a “**Declaração Conjunta**” sem assinatura válida, parecendo uma cópia e a empresa **ELISÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS**, por deixar de apresentar o CRC ou SICAF, desatendendo à alínea “a” do subitem 8.1 do Edital e por apresentar a documentação de qualificação econômico-financeira diferente do exigido no Edital. Ressalta-se que em revisão ao ato que culminou com a inabilitação da empresa **SETRICCAL SERV. DE TRANSP. IND. E COM. DE MATERIAL DE CONST. E SERV. DE CALÇAMENTOS LTDA**, na sessão anterior, a CPL/PMOP corrobora com a decisão técnica emitida pelo gestor do contrato, o engenheiro civil, Sr. Paulo César Moraes, tendo em vista que o edital prevê a seguinte exigência: “Registro da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s) juntos ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, com validade na data de apresentação da proposta. **As certidões das empresas que contenham o nome do profissional e estejam regulares satisfazem à solicitação**”. Dessa forma, entendemos que a certidão do CREA-MG apresentada pela empresa atende ao exigido no edital, desde que o gestor avalie e fiscalize o profissional que irá acompanhar os serviços, devendo este ser um dos integrantes do CREA da empresa, caso esta sagre-se vencedora do procedimento licitatório. Abre-se prazo recursal, com término às 18:00 horas do dia 20/01/2023. Caso não seja interposto recurso a sessão pública de Abertura do envelope de proposta de preços, ocorrerá no dia 23/01/2023 às 09h00min. Nada mais a relatar, às 09h23min, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

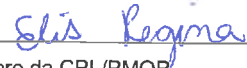
Sra. Luciene Ferreira de Souza: _____


Presidente Suplente da CPL/PMOP

Sr. Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno: _____


Membro da CPL/PMOP

Sra. Elis Regina Silva: _____


Membro da CPL/PMOP